



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 354/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ANA CLAUDIA COUTO FONSECA LTDA - CNPJ Nº 18.909.033/0001-14.

OBJETO: Compra de 2 passagens aéreas para viagem de um servidor, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Infectologia em Florianópolis-SC. A ida será no dia 16/09/2025 e a volta no dia 19/09/2025. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Secretário da Saúde.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 354,20

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3746-333903301000000 – Passagens Aéreas dentro do País – SEMAG.

Portão/RS, 12 de Agosto de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.08.13 09:25:18 -03'00'

**DELMAR HOFF
Prefeito Municipal**

Orçamento 1



Orçamento Nº 3923893

Resumo da viagem

Aéreo

Total: R\$ 354,20

Taxas inclusas: R\$ 118,42

A

Comprador

CLAUDIA TURISMO

claudiafonseca.turismo@gmail.com

(51) 99352-0164

Aéreo

<input checked="" type="checkbox"/> Ida	1 Adulto	SEM BAGAGEM	Ter 16/09/2025 04:50
Porto Alegre (POA) 16/09/2025 04:50	→	Florianópolis (FLN) 16/09/2025 05:55	- Latam *Operado por Latam Nº: 3626 ECONÔMICA
<input checked="" type="checkbox"/> Volta	1 Adulto	SEM BAGAGEM	Sexta 19/09/2025 22:50
Florianópolis (FLN) 19/09/2025 22:50	→	Porto Alegre (POA) 19/09/2025 23:55	- Latam *Operado por Latam Nº: 3627 ECONÔMICA

Informações gerais

FORMAS DE PAGAMENTO:

À vista: Dinheiro, depósito ou Pix.

Cartão de Crédito: Em até 10x sem juros (Somente Passagem Aérea em ate 06x sem juros) Parcela mínima de R\$ 99,00

Boleto: Entrada + 9x sem juros (o atraso no pagamento do Boleto implicará na imposição de multa de 2% (dois por cento) sobre a parcela em inadimplência, alem de juros 1% (um por cento) ao mês e encargos de cobrança.

CARTÕES ACEITOS: VISA, MASTER OU DINERS

Observações:

Preços calculados com as menores tarifas disponíveis no momento da consulta e sujeitas à disponibilidade e reajuste no momento da reserva;

Valor de criança válido somente quando a mesma estiver acompanhada de no mínimo 2 adultos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

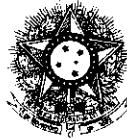
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.909.033/0001-14	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL 18.909.033 ANA CLAUDIA COUTO FONSECA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R JASMIN	NÚMERO 263	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDERECO ELETRÔNICO CLAUDIAFONSECA.TURISMO@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9352-0164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025 às 10:54:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.909.033 ANA CLAUDIA COUTO FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.909.033/0001-14

Certidão nº: 46521025/2025

Expedição: 12/08/2025, às 11:03:47

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.909.033 ANA CLAUDIA COUTO FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.909.033/0001-14**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA CLAUDIA COUTO FONSECA
CPF: 582.960.770-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:05 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **1870.D0DD.7A21.4BC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 18.909.033/

Certificamos que, aos 12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 36380969
Autenticação: 46761272





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/5666

Dados do Contribuinte

Razão Social: ANA CLAUDIA COUTO FONSECA
CNPJ: 18.909.033/0001-14
Endereço: RUA DOS JASMINS, 263
Complemento:
Bairro: PORTAO VELHO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 1479

Certidão emitida em: 14/08/2025

Com validade até: 13/09/2025

Data impressão: 14/08/2025 - 10:32

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANA CLAUDIA COUTO FONSECA, CNPJ 18909033000114, Endereço - 10 R JASMIN, 263, VILA RICA, PORTAO RS.

12 de agosto de 2025, às 11:01:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2888752280ac6f6beed2696cd2bd12aa**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3746

Município de Portão - Saldo da Despesa 3746



Dados da Dotação

Descrição: PASSAGENS PARA O PAÍS
Categoria: 33390330100000
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Dotação Principal: 2335 - PASSAGENS PARA O PAÍS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 13.479,03
Orçamento: 4.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 20.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 12.102,16
Reserva: 0,00
Total Disponível: 11.397,84

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 327,48
OC não empenhada: 1.376,87
Total Disponível: 10.520,97



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição 2 passagens aéreas para viagem de um servidor ir participar do XXIV Congresso Brasileiro de Infectologia em Florianópolis-SC. A ida será no dia 16/09/2025 e a volta no dia 19/09/2025.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do Setor da Saúde. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Secretário da Saúde, justifica-se a escolha da contratada ANA CLAUDIA COUTO FONSECA, CNPJ Nº 18.909.033/0001-14, no valor de R\$ 354,20 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 354/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de Agosto de 2025.

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS